



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 044/2019**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA O CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital do processo de seleção à monitoria bolsista do IFMG - *Campus* Ouro Preto, destinada aos discentes de cursos **TÉCNICOS** orientados por docentes desta instituição.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetivos:

- a) oferecer oportunidade de apoio escolar;
- b) contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
- c) ampliar a motivação e o interesse dos estudante, através da participação da vida acadêmica, preferencialmente com atividades extra-classe.

#### **2. A MONITORIA**

2.1 A Bolsa Monitoria da disciplina de Microbiologia terá o período de vigência de **8 de outubro a 8 de fevereiro de 2020**, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador (Anexo VIII) ou do estudante monitor (Anexo IX).

2.2 Número de bolsa: 1 - MEIO AMBIENTE - MICROBIOLOGIA

2.3 **O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

2.4 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Ouro Preto e em regime **de 10 (dez) horas semanais de trabalho**.

2.5 Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades (Anexo IV) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários

coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitor bolsista e/ou monitor voluntário (conforme IN 03/2019) entre o IFMG - *campus* Ouro Preto e o estudante monitor na Área Pedagógica.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

3.1. Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos técnicos devem comparecer à Área Pedagógica no período de 27/09/2019 a 04/10/2019 (de 8h da manhã do dia 27/09/19 às 20h do dia 04/10/19).

3.2. Para concorrer ao processo de seleção de monitor, o candidato deverá:

1. ser discente devidamente matriculado no IFMG - *Campus* Ouro Preto;
2. não receber outra bolsa do IFMG, excetuando bolsas de caráter sócio-econômico, se for candidato a monitoria remunerada;
3. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do Campus;
4. ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à monitoria;
5. ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes.

3.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR**

4.1 Constituem-se atribuições do Monitor:

a) auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

b) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

c) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

d) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

e) entregar mensalmente os relatórios e registros do presente edital em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa, são eles:

- preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

f) cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

g) assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste edital.

**Parágrafo único.** Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

4.2 São deveres do estudante monitor:

a) o monitor deverá cumprir carga horária de **10h** semanais. A carga horária semanal contempla **6h:40min** de atendimento aos discentes (1h:20min por dia no horário de 10h:50min às 12h:10min) e **3h:20min** para planejamento e reuniões com o docente orientador;

b) desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;

c) manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Ouro Preto;

d) preparar os conteúdos a serem trabalhados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

e) reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

f) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

g) entregar, devidamente preenchido e assinado pelo monitor e professor orientador, os formulários (Anexo V e X) na Diretoria de Ensino até o primeiro dia útil de cada mês.

h) o pagamento da Bolsa Monitoria estará vinculado à entrega deste documento;

i) a concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega dos relatórios devidamente preenchidos e assinados.

4.3 É vedado ao estudante monitor exercer docência e quaisquer atividades de caráter administrativo e de julgamento de verificação de aprendizagem.

4.4 Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados no item 4 (quatro).

## **5. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**

5.1 O professor orientador deverá:

a) selecionar o candidato à monitoria;

b) acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

c) incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

- d) elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- e) comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- f) produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

**§ 1º** – O professor-orientador será o professor que esteja ministrando a disciplina no semestre letivo correspondente ao edital de seleção de monitores.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 A seleção dos estudantes monitores será feita pelos docentes das respectivas disciplinas e sob supervisão da Gerência de Planejamento e Gestão de Ensino e coordenações de cursos, sendo que os critérios, datas, locais e horários estão descritos no Anexo I deste Edital.

6.2 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar **deverão entregar este documento (via sistema acadêmico) no momento da seleção realizada pelo professor orientador.**

6.3 O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção será automaticamente eliminado.

6.4 Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina deverá entregar a Lista dos Estudantes Aprovados (Anexo II) na Pedagogia dentro do prazo determinado nesse edital.

6.5 O estudante classificado para monitoria deverá reunir-se com as pedagogas responsáveis pela monitoria dos cursos técnicos onde receberá as instruções necessárias para desenvolvimento do trabalho e preenchimento dos formulários.

## **7 FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

7.1 A frequência dos monitores bolsistas e voluntários deverá ser registrada, todos os dias, através do ponto da monitoria, na Área Pedagógica.

7.2 A frequência dos discentes na monitoria deverá ser registrada em formulário próprio, assinada pelo professor orientador e enviado à Gerência de Planejamento e Gestão de Ensino, juntamente com o relatório das atividades, até o segundo dia útil do mês subsequente.

7.3 Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

- a) não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento aos discentes e docentes;
- b) não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;
- c) não justificar a falta nas atividades de monitoria equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento).

## **8.DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

8.1 Será concedida, pela Área Pedagógica, ao final do ano letivo:

- a) ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria, tendo cumprido todas as exigências do presente Edital;

b) ao professor orientador, tendo cumprido todas as exigências do presente Edital.

## 9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A relação dos estudantes aprovados para as vagas disponíveis de Bolsa Monitoria e Voluntario para o ano letivo de 2019 serão divulgadas pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do *Campus*, no *sítio* do *Campus* Ouro Preto e será afixada na Área Pedagógica (Anexo II).

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

10.1- A monitoria será cancelada nas seguintes circunstâncias:

- a) por indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria;
- b) por suspensão imposta ao estudante monitor;
- c) por trancamento de matrícula do estudante monitor;
- d) por obtenção de frequência do monitor inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada período letivo;
- e) por não cumprir as exigências do Programa de Monitoria.
- f) por solicitação de desligamento apresentada pelo estudante ao professor-orientador.

**Parágrafo único:** Nos casos em que há pagamento de bolsa, a mesma também será automaticamente cancelada.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É imprescindível que os candidatos participantes do processo de monitoria cumpram com as datas previstas neste edital. O não cumprimento acarretará na desclassificação do candidato.

11.2 As dúvidas e/ou omissões serão dirimidas pela Área Pedagógica e coordenações de cursos / área.

11.3 Os recursos (Anexo XI), se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados na Área Pedagógica no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

11.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos/ área Área Pedagógica.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0411116** e o código CRC **F50107C0**.

---

23213.002585/2019-11

0411116v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)

Programa de Monitoria

**ANEXO I**

**Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários e Professores Orientadores**

Disciplina	Docente-orientador (a)	Curso	Critérios para seleção do monitor	Conteúdo a ser estudado pelo candidato	Data de seleção	Horário de seleção	Local da seleção	Horário da monitoria
Microbiologia	Januária	Meio Ambiente	Estar cursando ou ter cursado (sendo aprovado) a disciplina Microbiologia Ambiental	O aluno deverá realizar uma prova teórica sobre os seguintes assuntos: Vírus, bactérias, algas e fungos	07/10	18:00 – 19:00hs	Sala 102 do Pavilhão de Meio Ambiente	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)  
**Programa de Monitoria**

**ANEXO II**  
**Programa de Monitoria Voluntária**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente-orientador(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Critérios para seleção do monitor/tutor</b>	<b>Conteúdo a ser estudado pelo candidato</b>	<b>Data de seleção</b>	<b>Horário de seleção</b>	<b>Local da seleção</b>	<b>Horário da monitoria</b>
----	----	----	----	----	----	----	----	----





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)

Programa de Monitoria

ANEXO III

Termo de Compromisso

Programa de Monitoria Remunerada de Ensino \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Compromissos do Monitor**

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o \_\_\_\_ semestre do ano letivo de \_\_\_\_\_ e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* \_\_\_\_\_;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no **Edital N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ \_\_\_\_\_,00 (\_\_\_\_\_ reais), com duração máxima de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses. O período de vigência da bolsa será \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria.

**Compromissos do Professor Responsável**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) \_\_\_\_\_, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* \_\_\_\_\_, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)  
Programa de Monitoria

#### ANEXO IV

### Programa de Monitoria Voluntária de Ensino \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Termo de Compromisso Monitoria Voluntária

#### *Compromissos do Monitor*

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o \_\_\_\_ semestre do ano letivo de \_\_\_\_\_ e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não gera qualquer tipo de bolsa e nem acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* \_\_\_\_\_;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a monitoria nos casos de não cumprimento do Regulamento do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no **Edital N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_**.

#### **Compromissos do Professor Responsável**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) \_\_\_\_\_, no Programa de Monitoria Voluntária do IFMG *Campus* \_\_\_\_\_, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_**, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante Monitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)

**Programa de Monitoria**

**ANEXO V**

**Dados dos Monitores**

FOTO

BOLSISTA

VOLUNTÁRIO

<b>CURSO/ÁREA</b>	
<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	ÁREA PEDAGÓGICA
<b>PERÍODO LETIVO</b>	____ / ____
<b>DISCIPLINA</b>	

**ESTUDANTE MONITOR**

<b>Nome Completo</b> (Sem Abreviações)			
<b>FONES DE CONTATO</b>	(    ) (    )		
<b>E-MAIL</b>			
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Rua: Bairro:	Número: Município:	
<b>IDENTIDADE (RG)</b>		CPF:	
<b>CURSO:</b>		Período:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b> (SOMENTE P/ BOLSISTAS)	Banco: Agência: Conta Corrente:		

**PROFESSOR ORIENTADOR**

<b>Nome Completo</b> (Sem Abreviações)			
<b>FONES DE CONTATO</b>	(    )		
<b>E - MAIL</b>			
<b>IDENTIDADE/CPF/SIAPE</b>			

\_\_\_\_\_  
Visto e carimbo/ Professor(a)  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Visto e carimbo/ Setor Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)  
**Programa de Monitoria**

## ANEXO VI

### Quadro do Horário Semanal

Nome do monitor:		Curso:		
Disciplina:				
Professor Orientador:				
Dia da semana	manhã	tarde	noite	
Segunda-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Terça-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Quarta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Quinta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Sexta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Professor Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 - [pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)

**Programa de Monitoria**

**ANEXO VII**

**Plano de Trabalho Mensal de Monitoria**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL N° ____ / ____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		
____ / ____ a ____ / ____		

\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Professor(a)-Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante Monitor







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br)  
 Programa de Monitoria

**ANEXO IX**

**Declaração Mensal de Monitoria**

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL Nº _____/_____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	
____/____/____	: a ____ :	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)

Programa de Monitoria		
____ / ____	____ : a ____ : ____	
____ / ____	____ : a ____ : ____	
____ / ____	____ : a ____ : ____	
____ / ____	____ : a ____ : ____	
____ / ____	____ : a ____ : ____	
<b>Carga horária total de atividades no presente mês:</b>		
Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouopreto@ifmg.edu.br)  
Programa de Monitoria

## ANEXO X

### Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor

Eu, aluno(a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, do  
Campus \_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, Estudante Monitor  
da disciplina \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do  
Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_, venho, através deste,  
solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor da disciplina acima citada a  
partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, pelos seguintes motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos cabíveis.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Por \_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)  
Programa de Monitoria

## **ANEXO XI**

### **Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo Professor(a) Orientador(a)**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor-  
Orientador do Estudante-Monitor \_\_\_\_\_, sob a  
matricula \_\_\_\_\_, Estudante-Monitor da disciplina \_\_\_\_\_  
, do Curso \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, venho, através deste, solicitar o  
desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da disciplina acima citada a partir de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelos seguintes motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000 (31)3559-2128 -  
[pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br)  
Programa de Monitoria

**ANEXO XII**  
**Recurso Contra Decisão Relativa Ao Processo Seletivo de Monitoria**

**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitor \_\_\_\_\_, a ser prestado para o Programa de Monitoria, apresento recurso junto à Área Pedagógica contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

---

---

---

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Por: \_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)